

*ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO*

---

## CONSELHO SUPERIOR

**PORTARIA Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7o, inciso II, da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução no 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução no 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital no 03, de 18 de fevereiro de 2019, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1o Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1o de julho a 31 de dezembro de 2018, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento nas hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

I - ELIZIANE CHAGAS SILVA, que a presidirá;

II - ADRIELE MATOS DE SANTANA SANTOS (Centro-Oeste. Art. 4º);

III - ANTÔNIO ÍTALO RIBEIRO OLIVEIRA (Nordeste);

IV - RAIMUNDO ROMULO MONTE DA SILVA (Norte);

V - VICTOR HUGO MACHADO SANTOS (Sudeste);

VI - ALESSANDRA HEINECK KRAPF (Sul); e

VII - LEANDRO PEIXOTO MEDEIROS (Brasília - precedência).

Art. 2o Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Promoção o servidor DANILO DE FREITAS QUEIROZ, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e os servidores FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA LOPES E PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS, do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA